

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 058- licença mater1.pdf

Título: PORTARIA Nº 058/2023

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

O arquivo acima foi postado por Lucimara Aparecida da Silva Borges no diário oficial do município de Itajubá no dia 11 de Janeiro de 2023 às 16:10:58

Itajubá, 11 de Janeiro de 2023.